



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Exma. Senhora**  
**Presidente da 12.ª Comissão de Cultura,**  
**Comunicação, Juventude e Desporto**  
**Deputada Edite Estrela**

<b>ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA</b>	
Divisão de Apoio às Comissões	
<b>CCCJD</b>	
N.º Único	622173
Entrada/Saida n.º	16/2019
Data	2019 / 01 / 04

Lisboa, 04 de janeiro de 2019

**Assunto: Audição do Conselho Regulador da ERC sobre apologia do fascismo e do racismo através da comunicação social**

É do conhecimento público que a participação recente num programa da TVI de um elemento de uma organização criminosa que assume a sua natureza fascista e racista e que foi inclusivamente condenado a uma pena de prisão pelo homicídio de um cidadão caboverdiano suscitou justa indignação na sociedade portuguesa e motivou a apresentação de diversas queixas á Entidade Reguladora da Comunicação Social que, segundo foi informado, iniciou um processo de apreciação das referidas queixas.

Embora este caso recente tenha uma particular gravidade, dado tratar-se de um criminoso assumido e condenado por crimes de sangue de cariz racista, não é primeira vez que a apologia do fascismo, de concepções racistas e de práticas criminosas tem lugar nas televisões portuguesas, dando origem a queixas à ERC cujo desfecho e consequências não são publicamente conhecidos, gerando a convicção da total impunidade da promoção por via televisiva da prática de atos que constituem ilícitos criminais.

A Assembleia da República, enquanto órgão de soberania representativo da democracia portuguesa não deve permanecer indiferente perante estes atentados aos valores democráticos e humanistas e a ERC, enquanto entidade reguladora da comunicação, assume também particulares responsabilidades nesta matéria.

Nestas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer à 12.ª Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a realização urgente de uma audição com o Conselho Regulador da ERC onde possa ser examinada a questão da apologia do fascismo, do racismo e de práticas criminosas que lhe estão associadas através da comunicação social, bem como a resposta a dar pelas instituições democráticas a esses fenómenos.

A Deputada,



Diana Ferreira

N/Ref.57769-0039/GP/XIII-4/INPA